



A Violência contra Professores no Brasil: Análise Jurídica das Políticas Públicas e da Legislação Vigente

Autor(es)

Sandra Pereira Cacciatore

Blaine Alves Diogo Nunes

Mariana Kanzler Eugenio De Souza

Mayara Francine Reck

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

A violência contra professores tem se tornado um fenômeno cada vez mais recorrente nas escolas brasileiras, comprometendo não apenas a integridade física e emocional dos docentes, mas também a qualidade do ensino. Essa realidade reflete uma grave crise estrutural no sistema educacional, em que o professor, historicamente valorizado, se vê desamparado frente às agressões. Como destaca Abramovay (2018), a escola deveria ser um espaço de convivência pacífica, mas frequentemente se transforma em cenário de tensão. Neste contexto, torna-se imprescindível compreender as causas dessa violência, os dispositivos legais existentes e os entraves que dificultam sua efetiva aplicação.

Objetivo

Este artigo visa contribuir com os estudos que buscam à proteção dos profissionais da educação, destacando as políticas públicas existentes, os principais desafios enfrentados na sua legislação brasileira vigente e as políticas públicas de combate à violência contra professores, bem como refletir sobre os desafios de sua implementação e os impactos jurídicos e educacionais desse fenômeno.

Material e Métodos

A metodologia adotada consistiu em uma revisão bibliográfica de caráter qualitativo, com análise de legislações pertinentes, como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990), a LDB (Lei n.º 9.394/1996), o Código Penal (art. 331), além de leis recentes como a Lei n.º 14.811/2024 e o Decreto n.º 12.006/2024. Foram analisados também artigos acadêmicos e decisões judiciais, como as proferidas pelo TJSP, TJDFT e TJSC, buscando-se compreender a efetividade das medidas de proteção aos docentes e os reflexos no cotidiano escolar.

Resultados e Discussão

Os dados apontam que, apesar da existência de normas que visam garantir a integridade dos professores, sua aplicação enfrenta sérios entraves. Moura (2019) salienta que a ausência de mecanismos efetivos de fiscalização,



aliada à falta de capacitação docente para a mediação de conflitos e à precariedade da infraestrutura escolar, fragiliza a proteção legal existente. Conforme Pletsch (2009), o ordenamento jurídico ainda carece de normativas específicas que reconheçam os riscos inerentes à atividade docente.

Além disso, observa-se que a impunidade dos agressores contribui para a perpetuação da violência, gerando sentimento de insegurança e desvalorização da carreira docente (Panossian, 2024). Ozelame (2020) destaca que o adoecimento emocional dos professores, como o aumento da Síndrome de Burnout, está diretamente relacionado à falta de suporte institucional.

O Poder Judiciário tem reafirmado a responsabilidade civil objetiva do Estado em proteger os profissionais da educação. Em decisões recentes, como as do TJSP (2014) e do TJDFT (2021), o Estado foi condenado a indenizar professores vítimas de agressões por falha na adoção de medidas preventivas. Tais precedentes reforçam a necessidade de políticas públicas eficazes e contínuas.

Conclusão

Conclui-se que, embora haja um arcabouço legal relevante, a efetividade das medidas protetivas ainda é limitada. É fundamental que o Estado promova ações integradas, envolvendo formações específicas, investimentos em segurança escolar, responsabilização de agressores e valorização do magistério. A proteção aos professores não é apenas uma garantia individual, mas um requisito indispensável à efetividade do direito à educação. A urgência de políticas concretas e permanentes se impõe como resposta à realidade de milhares de educadores brasileiros.

Referências

- ABRAMOVAY, Miriam. A violência na escola: Como e por quê? São Paulo: Moderna, 2018. BONETI, L.; PRIOTTO, E. Violência escolar: da escola, na escola, contra a escola. Educere, 2008.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. BRASIL. Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024. BRASIL. Decreto nº 12.006, de 25 de abril de 2024.
- MOURA, Rosilene S. Mediação como método de solução de conflitos nas escolas. Monografia. UFC, 2019.
- OZELAME, Vera M. A saúde do professor: trabalho e desgaste profissional. Vozes, 2020. PANOSSIAN, A. P. A violência promovida ao docente pelo aluno nas escolas públicas. Jusbrasil, 2024.
- PLETSCH, Márcia D. Violência escolar e o direito à segurança. 2009. TJSP. Apelação Cível 1000492-59.2014.8.26.0421. TJDFT. 8ª Vara da Fazenda Pública. Sentença proferida em 2021.